



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que, relativamente ao conteúdo do Aviso n.º 10856/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 15 de Junho de 2009, as vagas autorizadas para o procedimento concursal, com a referência A, passam a ser somente duas, indexadas a postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na Carreira/categoria de Assistente Técnico. Desta forma mantêm-se as ofertas relativas ao exercício de funções no Gabinete de Planeamento/Gabinete do Município e Divisão Financeira/Secção de Taxas e Licenças, suprimindo-se a oferta relativa à Divisão de Juventude, Desporto e Tempos Livres.

A anulação deste Posto de trabalho, em conformidade com o despacho de 26/11/2009, deve-se ao facto de se ter verificado uma diminuição das necessidades de Recursos Humanos para a Divisão de Juventude, Desporto e Tempos Livres, sustentada por reavaliação interna e informação dos respectivos serviços.

Por último, informa-se, que embora se diminua o número de vagas, mantêm-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, no âmbito do ponto agora alterado.

Publique-se na II Série do Diário da República.

Paços do Município de Figueira da Foz, 26 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

João Ataíde